**SÚMULA 341ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPFI-CAU/RS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| DATA: | 11 de maio de 2021, terça-feira | HORÁRIO: | 14h às 17h |
| LOCAL: | Reunião remota, realizada no *Microsoft Teams* |
|  |
| PARTICIPANTES: | Fausto Henrique Steffen  | Coordenador  |
| Orildes Tres  | Coordenadora adjunta |
| Carlos Eduardo Iponema Costa | Membro |
| Lidia Glacir Gomes Rodrigues  | Membro |
| Nubia Margot Menezes Jardim  | Membro |
| ASSESSORIA: | Cheila da Silva Chagas | Gerente Administrativa e Financeira |
| William Marchetti Gritti | Administrador |
| SECRETARIA: | Claudivana Bittencourt | Secretária Executiva |
| CONVIDADOS: | Cezar Eduardo Rieger | Coordenador Jurídico do Contencioso |
| Jaime Léo Ricachenevsky M. Soares  | Assessor Jurídico |
|  |
| 1. **Verificação de quórum**
 |
| **Presenças** | Registrada eletronicamente a presença dos conselheiros acima nominados. |
|  |
| 1. **Aprovação das súmulas das reuniões anteriores**
 |
| **Encaminhamento** | As súmulas da 340ª Reunião Ordinária e da 1ª e 2ª Reuniões Conjuntas com a COA, enviadas previamente para leitura, são aprovadas. Registrada a abstenção da conselheira Orildes. |
|  |
| 1. **Apresentação da pauta**
 |
| Mantida a pauta previamente apresentada. |
|  |
| 1. **Ordem do dia**
 |
|  |
| * 1. **Análise de processos de cobrança**
 |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira | CPFI-CAU/RS |
| **Relator** | Cheila da Silva Chagas | Cezar Eduardo Rieger |
| **Discussão** | O coordenador Cezar apresenta os processos administrativos de cobrança vinculados aos protocolos 1028623/2019 (notificação PJ 1688/2020) e 803558/2019 (notificação PJ 942/2019), para relatoria, respectivamente, da conselheira Orildes e do conselheiro Fausto. A conselheira Nubia questiona como ocorre a elaboração do parecer. A gerente Cheila esclarece se tratar de procedimento adotado em gestões anteriores, onde a comissão analisa e discute sobre o parecer elaborado pela assessoria jurídica, cabendo ao conselheiro indicado como relator aprovar o relatório e voto prévios ou propor outro encaminhamento. A conselheira Nubia pondera que o processo deve ser disponibilizado aos conselheiros na íntegra. A conselheira Orildes solicita sempre ser cientificada previamente dos processos nos quais seja relatora para avaliar o relatório e voto propostos. Apresentado o relato do processo 2144/2019, a comissão discute as possibilidades de cancelamento, interrupção ou suspensão de registro de pessoa jurídica. A conselheira Nubia sugere que o Conselho promova campanha de divulgação acerca desses aspectos, esclarecendo os procedimentos que devem ser realizados. Aprovado o relatório e voto. A gerente Cheila fala sobre os trâmites possíveis de executar pelo SICCAU e da necessidade de estruturação de um setor de cobrança no CAU/RS. Apresentado o relato do processo 019/2019, a comissão discute o procedimento de notificações que devem ser vinculadas às alterações no registro da pessoa jurídica. Aprovado o relatório e voto. |
| **Encaminhamento** | Deliberação CPFI 017/2021, pela improcedência da impugnação apresentada no processo nº 2144/2019 (protocolo SICCAU 1028623/2019).Deliberação CPFI 018/2021, pela parcial procedência da impugnação apresentada no processo nº 019/2019 (protocolo SICCAU 803558/2019). |
|  |
| * 1. **Minuta de deliberação de cobrança – atualização do processo e anexos**
 |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira | Gerência Jurídica |
| **Relatores** | Cheila da Silva Chagas | Jaime Léo Ricachenevsky Martines Soares |
| **Discussão** | O assessor Jaime apresenta a minuta de portaria normativa para os processos de cobrança do CAU/RS, sejam de anuidades, multa ou quaisquer débitos para com o Conselho. Esclarece as motivações de atualização da normativa e destaca os procedimentos atinentes à CPFI. A comissão discute sobre o valor mínimo devido para execução de cobrança judicial. A conselheira Nubia solicita apresentação do fluxograma do processo. |
| **Encaminhamento** | O tema será incluído na extrapauta da próxima reunião para deliberação. |
|  |
| * 1. **Análise de requerimentos de isenção para pessoa jurídica**
 |
| **Fonte** | Gerência Administrativa e Financeira |
| **Relatores** | Cheila da Silva Chagas |
| **Discussão** | Não tratado. O material será encaminhado aos conselheiros para leitura prévia. |
| **Encaminhamento** | Pautar na próxima reunião. |

|  |
| --- |
| 1. **Encerramento**
 |
| **Presenças** | A reunião encerra às 17h20 com os participantes acima nominados. |

**CLAUDIVANA BITTENCOURT**

Secretária Executiva do CAU/RS

 **FAUSTO HENRIQUE STEFFEN**

Coordenador da CPFI-CAU/RS